

Origem: Projeto de Resolução nº 04/1996, autoria dos vereadores Antônio Monteiro, Luiz Francisco Villaça e José Benedito de Oliveira.

**RESOLUÇÃO nº 01,
de 13 de março de 1996**

Revoga a Resolução nº 18, de 29 de novembro de 1995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 18, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o processo de votação para os projetos que especifica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 13 de março de 1996.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara